



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE UBATUBA
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.
CACS-FUNDEB – UBATUBA/SP

OFÍCIO CACS Nº 17/2023

De: CACS /FUNDEB
Para: OAB Ubatuba

Venho por meio deste, solicitar a OAB Ubatuba a necessidade de novas indicações para titular e suplente deste conselho. Devido à ineficiência da recondução. Saliento que esta conjuntura é exigência do Ministério da Educação.

Por determinação da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, o seguimento Representantes das Organizações da Sociedade Civil, precisa ter sua representatividade dentro deste conselho. É importante observar que membros indicados pelo seguimento Representantes das Organizações da Sociedade Civil, têm sido muito participativos nas reuniões. Abaixo os conselheiros que serão substituídos:

- Titular 1: Carlos Augusto Mingozi Zalafe
- Suplente 2: Lúcia Helena Cosmo

Sem mais para o momento, aproveitamos para enviar nossos protestos de estima e elevada consideração.

Ubatuba, 22 de maio de 2023

Augusto Cesar M. Pereira
RG: 45.819.110-3
Presidente do CACS
FUNDEB-UBATUBA

RECEBIDO
Em 22/05/2023
OAB 119ª Subseção Ubatuba/SP